



PORTARIA Nº43– DG/IFAM CITA, de 2 de março de 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 725-GR/IFAM/2015, de 27 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO:

- O inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;
- Protocolo nº233, de 19 de fevereiro de 2015;
- O despacho do DG/IFAM CITA, de 19 de fevereiro de 2015;
- O despacho do DEPEP, de 20 de fevereiro de 2015;
- O despacho da COEX, de 24 de fevereiro de 2015;
- O despacho do DEPEP, de 27 de fevereiro de 2015;
- O despacho do DG/IFAM CITA, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I. APROVAR o projeto para a execução pelo seu respectivo proponente, coordenador e executor, no período de 02/03/15 a 19/06/2015, conforme lista abaixo:

PROPONENTE	Coordenador	EXECUTOR	PROJETO	PROTOCOLO
Paloma Maciel Alencar	Paloma Maciel Alencar	Paloma Maciel Alencar	Curso preparatório de capacitação de servidores em Língua Inglesa para a prova de proficiência TOEFL-ITP.	233/2015

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IFAM - CAMPUS ITACOATIARA
Michael Pereloso
Diretor Geral em Exercício
Portaria nº 725 de 27/02/15